

PORTARIA Nº 042/2026
DE 27 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre a designação de servidor para o exercício de função gratificada de Ouvidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Pereiras, **Osmar Pasqualino Rodrigues Ramos Junior** no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora pública, **FLAVIANA CONTO FOLTRAN** – Matrícula Funcional nº 9318001, para responder como Ouvidor Geral do Município.

Art. 2º - Compete ao Ouvidor o exercício das atribuições previstas na Lei Municipal nº 1.470/2024, bem como o cumprimento das diretrizes de participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos, nos termos da Lei Federal nº 13.460/2017.

I – Receber, apurar e encaminhar denúncias e reclamações relacionadas à prestação dos serviços públicos municipais;

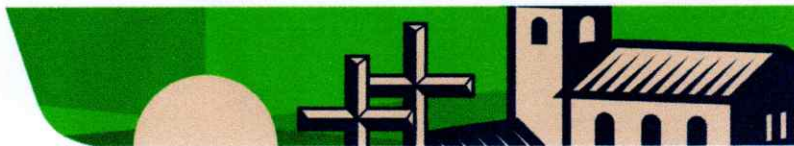
II – Atuar como canal de comunicação entre os cidadãos e a Administração Pública, garantindo transparência e eficiência na resposta às demandas recebidas;

III – Assegurar o cumprimento das normas de proteção de dados pessoais, conforme previsto na LGPD e no Decreto regulamentador municipal;

IV – Elaborar relatórios periódicos sobre as atividades da Ouvidoria e da proteção de dados pessoais, encaminhando-os ao Chefe do Executivo Municipal;

V – Desempenhar outras funções inerentes ao cargo, conforme regulamentação específica.

Art. 3º - A identidade e os meios de contato do Ouvidor do Município serão divulgados no Portal da Transparência Municipal, garantindo acesso facilitado à população para o exercício do direito de petição e para esclarecimentos relacionados ao tratamento de dados pessoais.



Art. 4º - Enquanto exercer a referida atividade, a servidora terá direito a percepção da gratificação correspondente, nos termos do Artigo 26 da Lei Complementar 061/2026 de 15 de maio 2026.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15/05/2026, data em que foi sancionada a referida Lei Complementar, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pereiras, data supra.


Osmar Pasqualino Rodrigues Ramos Júnior
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Diário Oficial do Município e afixada no átrio desta Prefeitura.


Gislaine da Conceição Soares
Chefe de Gabinete